



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2292/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2038/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16669/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RAFAEL TANNER FABRI de Catalão-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2039/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16668/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI de Catalão-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2041/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16623/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador-Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 23/08/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correções ordinárias nas Varas do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2043/2017  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16670/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.  
Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2044/2017  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16638/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do Desembargador Vice Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2046/2017  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16671/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do Exmo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.  
Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2048/2017  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16672/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.  
Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2066/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16833/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827, no dia 16 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2067/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16828/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2079/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16645/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe para organização e cobertura jornalística na realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2080/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16682/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar a 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2081/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16633/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, nos dias 24 e 25/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial no transporte do Exmº Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta, durante a Correição da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2082/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16653/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo Desembargador-Presidente para participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2083/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16661/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe para organização na realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2084/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16697/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Integração à equipe com participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2085/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16560/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no 11/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INSTALAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL EM MÍDIA (PA 16548/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2086/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16680/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2087/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16629/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 16 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Integração à equipe de organização para realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2088/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16631/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 16 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Integração à equipe de organização para realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2055/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16681/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CARLA VAZ PORTO de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2056/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16634/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 16 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe de organização para realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2057/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16624/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 16 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe do Cerimonial para organização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2058/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16686/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2059/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16656/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017,

bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe de organização para realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2060/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16651/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe para segurança do Exmo Desembargador-Presidente durante 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2061/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16665/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe de organização na realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2062/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16655/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Integração à equipe para organização na realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2063/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16639/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2064/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16663/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Integração à equipe para organização e realização da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2068/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13390/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 13390/2017, visando a prorrogação do Contrato nº 095/2014, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA (suplente);

III - Integrante Administrativo: LYZA NEPOMUCENO LUIZ (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2069/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15927/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 15927/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (titular) e LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2070/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16894/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira. PA16884.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2036/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11937/2017,

## RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, KEYLA MORAES MONTEIRO FONSECA e MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA para participarem de curso sobre Sistema de Gestão das Escolas Judiciais do Trabalho, a realizar-se no período de 14 a 18 de agosto de 2017, na cidade de Brasília-DF, sem ônus para esta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2052/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16600/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 16 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores que participarão do evento 6ª Edição TRT PARA TODOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2053/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16610/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para os servidores que irão participar do Evento TRT PARA TODOS 6ª EDIÇÃO- Caldas Novas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2054/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16678/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: Participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2071/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16893/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 15/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo. Desembargador

Gentil Pio de Oliveira. PA 16884.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2072/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16825/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 23/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, durante a realização das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2073/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16857/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo Desembargador Vice-Presidente para a 6ª Edição do Projeto TRT PARA TODOS na cidade de Caldas Novas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2074/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15928/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREA BARROS SANTOS de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 25/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso " Gestão Patrimonial na Área Pública", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 22 e 25/8/2017, conforme PA Nº 14612/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2075/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16250/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando o Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores do TRT da 18ª Região, no dia 18 de agosto de 2017, conforme consta do processo administrativo 13439/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2076/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16641/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora KATYA VASSILIEVNA CHUC de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação na 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P. A. nº 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2077/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16685/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora LÚCIA HELENA RODRIGUES MOUSINHO de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2078/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16676/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 6ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, em Caldas Novas, conforme PA 13.326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### Portaria

### Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2065/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria de Conformidade nos Registros Contábeis relativos às Despesas de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

### **Edital**

### **Edital CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 15/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Itumbiara, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014 e das instruções contidas neste Edital.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários, composta por servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
2. A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de provas objetivas, na forma do presente Edital.
3. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas especificadas no capítulo III e formação de cadastro de reserva.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso superior de Direito, para vagas em Itumbiara. Na data da convocação os estudantes não poderão estar cursando o último ano ou o penúltimo e último semestre do respectivo curso.
2. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste Edital os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares do curso superior de Direito, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.
3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 17 a 27 de agosto de 2017, exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".
4. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.
5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

#### III - DAS VAGAS

1. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o suprimento das vagas que surgirem ou que venham a ser criadas durante a validade do certame, conforme especificado no quadro abaixo.

CIDADE	CURSO	VAGAS
Itumbiara	Direito	cadastro de reserva

2. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do processo seletivo.

3. Ao candidato convocado que, por motivo diverso do disposto no item anterior, não puder iniciar o estágio, será facultado solicitar a colocação de seu nome no final da lista de classificação em que foi habilitado, passando a posicionar-se no último lugar dessa lista, aguardando nova convocação, que poderá concretizar-se ou não, no prazo de validade do concurso.

4. A solicitação mencionada no item anterior deverá ser encaminhada para o e-mail "sgpe.estagio@trt18.jus.br", no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação.

5. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital para lotação em outra cidade, para fins de contratação, mediante a observância dos seguintes requisitos:

- a) para cursos idênticos àqueles para os quais foi realizada a Seleção;
- b) observada a ordem de classificação;
- c) anuência do candidato.

5.1 O candidato que não manifestar interesse na lotação em outra cidade permanecerá na mesma posição na listagem de classificação inicial.

5.2 O estudante contratado nos termos do item 5 será excluído da lista original, renunciando implicitamente o direito à convocação para a cidade em que foi inicialmente classificado.

6. O candidato ao estágio deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

7. O candidato ao estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

#### IV - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia a ser realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação.
2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3. O candidato com deficiência, se classificado na forma do capítulo VII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica para candidatos com deficiência.
4. Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência aprovado, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
5. O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos.
6. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção de Estagiários, que tomará as providências necessárias.
7. Caberá ao candidato com deficiência levar consigo os equipamentos e instrumentos de que dependa para a realização das provas, mediante prévia autorização da Secretária da Comissão de Seleção.
8. Serão destinadas aos candidatos com deficiência, para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, a décima vaga, a vigésima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, em conformidade com o § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### V – DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 30 de setembro de 2017, sábado, das 16 às 18 horas, na ILES/ULBRA Itumbiara – Instituto Luterano de Ensino Superior, localizada na Av. Beira Rio, nº 1001, Bairro Nova Aurora, Itumbiara-GO.
2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por órgão policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressões ou quaisquer anotações, bem como telefone celular, computador portátil ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das provas.
7. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.
8. O exame será composto de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, todas de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo as matérias indicadas no Anexo deste Edital e em conformidade com o quadro abaixo:

Tipo	Área de conhecimentos	Número de questões	Pontos
Objetiva	Língua Portuguesa	10	40
Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	45
Objetiva	Noções de Informática	5	15
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>100</b>

9. A Comissão de Seleção de Estagiários assegurará o sigilo das provas e dos gabaritos.

10. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo deste Edital.

#### VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas terão 30 (trinta) questões objetivas e o valor total de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos da seguinte forma:

- 4 (quatro) pontos a cada questão de Português;
- 3 (três) a cada questão de Noções de Informática;
- 3 (três) a cada questão de Conhecimentos Específicos.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na prova, que terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

2. Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, para fins de desempate, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) tiver maior idade;
- d) tiver cursando período mais adiantado na instituição de ensino superior.

3. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".

#### VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso contra as questões da prova, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, exclusivamente pelo endereço eletrônico "curso.estagio@trt18.jus.br", devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do gabarito.

2. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade ou de inscrição no concurso, o número da questão

impugnada, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito.

3. O recurso interposto fora do prazo especificado no item 1 ou das condições do item 2, deste capítulo, será liminarmente indeferido.

4. O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, em cinco dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

#### IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

2. O estudante convocado para ocupar vaga de estágio deverá apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculado, com a previsão de término do curso.

3. A jornada de estágio será de cinco horas, limitada a 25 horas semanais, e deve ser compatível com o horário escolar, sendo que as cinco horas deverão estar compreendidas, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

4. O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte, que será pago na proporção dos dias úteis trabalhados (R\$ 6,60 por dia estagiado). O valor da bolsa de estágio será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e a instituição contratada pelo Tribunal para acompanhar e processar o estágio.

5. A concessão do auxílio-transporte somente se efetivará mediante declaração assinada pelo estagiário, afirmando que utiliza o transporte coletivo no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.

6. O desligamento do estagiário dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 22 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014.

7. O pagamento da bolsa será cancelado a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

8. Será contratado pelo Agente de Integração seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

9. O estagiário preencherá uma ficha cadastral e firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas.

10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

11. O candidato será convocado por intermédio de e-mail, que deverá ser fornecido por ocasião da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus telefones e e-mail, durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração ao Setor de Gestão de Estagiários através do endereço eletrônico "sgpe.estagio@trt18.jus.br".

12. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga, e, caso não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

13. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

14. O estágio nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será regido pela legislação que disciplina a matéria.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico "www.trt18.jus.br".

2. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, devendo a consulta ou questionamento ser encaminhado pelo e-mail "concurso.estagio@trt18.jus.br".

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS

- Interpretação de textos.
- Acentuação gráfica.
- Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- Emprego de tempo e modos verbais.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego de crase.
- Pontuação.

##### PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Conhecimentos em Windows.
- Conhecimento básico de Editor de Texto.
- Conhecimentos básicos em Internet.

##### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Direito Processual Civil

- Da Jurisdição e da Ação.
- Da Competência. Da Modificação da Competência. Da Incompetência.
- Das Partes e dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Devedores das Partes e de Seus Procuradores.
- Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição.
- Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Atos em Geral. Do tempo. Dos Prazos.
- Da Citação. Das Intimações. Das Nulidades.
- Da Petição Inicial. Da Contestação.

**Direito do Trabalho**

- Princípios.
- Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador.
- Contrato de Trabalho.
- Salário e Remuneração. Proteção Legal ao Salário.
- Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal.
- Trabalho do Menor.

**Direito Processual do Trabalho**

- Organização da Justiça do Trabalho.
- Competência da Justiça do Trabalho.
- Dissídio Individual. Procedimento.
- Sentença e Acórdão.
- Recursos.

**Direito Administrativo**

- Ato Administrativo.
- Administração Pública. Princípios.
- Administração Direta e Indireta e Fundacional.
- Servidores Públicos (Cargos, Empregos e Funções Públicas. Concurso Público).

**Direito Constitucional**

- Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
- Poder Judiciário. Garantias. Organização.
- Tribunais e Juízes do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16166/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Lilian Pereira Damiano Nascente.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16532/2017 – SISDOC

Interessado (a): Alessandra Maria Rodrigues Bessa

Código: s202312

Assunto: Permanência de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2089/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16430/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, código s202703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2090/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16360/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2091/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16918/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, ocupada pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017

Contratação de serviços contínuos terceirizados para condução de veículos da frota oficial do TRT 18, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 28/08/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira



**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	11
Portaria	11
Portaria SCI	11
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	12
Edital	12
Edital CSE	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
Despacho	15
Despacho SGPE	15
Portaria	15
Portaria SGPE	15
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
Aviso/Comunicado	16
Aviso/Comun/SLC	16